



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.942, DE 29 DE JUNHO DE 2006.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 56.175/06,

DECRETA :

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel n.º 2.843, situado na Av. Presidente Kennedy, no Loteamento Vila Centenário, Bairro Centenário, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa o alargamento da Avenida Presidente Kennedy.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.841, de 17 de fevereiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de junho de 2006.

Washington Reis
WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
5072 30 06 2006
nh



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4.942, DE 29 DE JUNHO DE 2006.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 56.175/06,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel n.º 2.843, situado na Av. Presidente Kennedy, no Loteamento Vila Centenário, Bairro Centenário, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa o alargamento da Avenida Presidente Kennedy.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.841, de 17 de fevereiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de junho de 2006.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal